



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Terça-feira • 30 de Janeiro de 2024 • Ano XV • Nº 3821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJJERDA3MJYWQTVENTM4MJ

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 07 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece Luto Oficial no município de Teofilândia - BA, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Carneiro de Oliveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **ANTÔNIO CARNEIRO DE OLIVEIRA (Sinhô de Zizinho do Mirante)**, ex-vereador e presidente da Câmara de Vereadores do município de Teofilândia, avô da primeira dama e da Secretária de Saúde do município e pessoa que prestou grandes serviços a nossa sociedade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 29 de janeiro de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30